

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL -CAAMS

PORTARIA N.º 007/2021/PRESIDÊNCIA-JUR CAAMS, de 11 de junho de 2021.

Estabelece medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19, determinando o funcionamento dos setores da CAAMS em HOME OFFICE e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE MATO GROSSO DO SUL - CAAMS, no uso das atribuições previstas no ESTATUTO CAAMS, aprovado na sessão plenária do Conselho Seccional da OAB/MS de 31.03.2017, e :

Considerando o que determina a RESOLUÇÃO OAB/MS nº 009/2021.

Resolve:

Art. 1º - Determinar que no período **14/06/2021 a 24/06/2021, estarão suspensas as atividades presenciais** nos setores administrativos da CAAMS, dispensando-se assim, todos os seus funcionários e colaboradores da jornada de trabalho presencial neste período, sendo que alguns setores funcionarão no sistema **HOME-OFFICE**;

Art. 2º O setor **ODONTOLÓGICO**, igualmente neste período, terá suas atividades paralisadas, ante a impossibilidade de atendimento ao público, sendo os funcionários dispensados da jornada de trabalho.

Art. 3º - O setor de **SERVIÇO SOCIAL**, atenderá exclusivamente pelo regime de PLANTÃO, através do telefone **(67) 98444-7467** com (Sra DANIELA), **ficando suspensos neste período, TODOS OS PRAZOS DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS BENEFÍCIOS CAAMS**;

Art. 4º - O Setor do **PLANO DE SAÚDE**, atenderá exclusivamente pelo regime de PLANTÃO, através do telefone **(67) 99974-2450** com (Sr SALUS);

Art. 5º - O Departamento **JURÍDICO**, atenderá exclusivamente pelo regime de PLANTÃO, através do telefone/whats **67) 99640-2185** e emails *humbertorodrigues1@hotmail.com* e ou *juridico@caams.org.br*, (Dr HUMBERTO RODRIGUES LIMA);

Art. 6º - Os demais Setores: **GERÊNCIA (Sra. JOELMA) ; CONTABILIDADE (Sra. JÉSSIKA); SECRETÁRIA DA DIRETORIA (Sra. ANA CLÁUDIA)**, atenderão em regime de **PLANTÃO** para eventuais atendimentos essenciais à manutenção dos serviços internos da CAAMS, que serão acionados através de seus telefones particulares em caso de necessidade.



Art. 7º - Os funcionários abaixo listados, GOZARÃO FÉRIAS REGULARES pelo período de 14 à 24/06/2021:

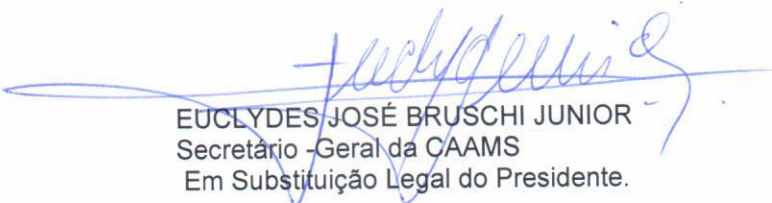
NOME DO FUNCIONÁRIO	LOCAL DE TRABALHO
ALBERTO DIAS FILHO	CAMPO GRANDE
ANGELA S.S DUARTE	CAMPO GRANDE
CARMELITA OLIVEIRA JESUS	CAMPO GRANDE
CRISTIANE J.M. SALGADO	CAMPO GRANDE
ERLANE RODRIGUES SANTOS	CAMPO GRANDE
FERNANDA S.SOUZA	CAMPO GRANDE
FRANCIELY S.GONÇALVES	CAMPO GRANDE
FÚLVIO CUBEL WILKEN	CAMPO GRANDE
GISLAINE A. MACHADO	CAMPO GRANDE
SOLANGE G. DIAS	CAMPO GRANDE
YOLANDA S.S. REIS	CAMPO GRANDE
ANDERSON ALEX M.MORAIS	DOURADOS
ANDREIA M.ORTIZ	DOURADOS
MILENA G. FIGUEIREDO	PONTA PORÃ
RAYARA C.M. NANTES	NOVA ALVORADA DO SUL

Art. 8º - O HOTEL DE TRÂNSITO da CAAMS, com sede em Campo Grande, neste período estará INTERDITADO para o seu uso;

Art. 9º - As OBRAS da CAAMS em andamento, nos municípios diversos do Estado, terão sua continuidade ou não, delimitada à critério dos seus respectivos empreiteiros contratados;

Art. 10º - A Empresa de Segurança patrimonial que presta Serviços à CAAMS, através de seus colaboradores (porteiros e vigilantes), em caso de recebimento de mercadorias para farmácia/livraria e ou correspondências, deverão INFORMAR IMEDIATAMENTE o ocorrido à **GERÊNCIA (JOELMA) pelo fone (67-99974-2446)**;

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



EUCLYDES JOSÉ BRUSCHI JUNIOR
Secretário - Geral da CAAMS
Em Substituição Legal do Presidente.